



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3993/2023

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 202.662.261-7.


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de **Aposentadoria por Idade**, benefício n.º 202.662.261-7, ocorrida em 02 de agosto de 2022, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **DIRLEI DA APARECIDA CAVALHEIRO ROJAHN**, matrícula n.º 15141, portadora do CPF n.º 622.491.429-04.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 06 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2898
Data 10/07/2023